



EDITAL DE RETOMADA, COMPLEMENTAR E RETIFICADOR N. 03/2022 VINCULADO AO EDITAL N. 126, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mato Grosso, em sede da ACP n. 1005016-45.2022.4.01.3600, torna pública a **RETOMADA** dos procedimentos relativos ao Concurso Público para provimento de vagas para Professor de Educação, Profissional e Tecnológica (EBTT), aberto pelo Edital n. 126/2021, nos seguintes termos:

1. RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Retoma-se a execução do Concurso Público para provimento de vagas para Professor de Educação, Profissional e Tecnológica (EBTT), regido pelo Edital n. 126/2021.

2. DA REABERTURA E VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos inscritos no Edital n. 126/2021 deverão revisar as inscrições realizadas, entre os dias 18 a 26/03/2022.

2.2. Caso os inscritos queiram concorrer às vagas reservadas para Negros, Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou Ampla Concorrência, independentemente, do tipo e reserva de vaga constante no edital, deverão realizar nova inscrição no endereço selecao.ifmt.edu.br até a data fixada no item 2.1. e enviar os documentos solicitados a cada modalidade conforme rege o edital do concurso.

2.2.1. A nova inscrição a que trata o item 2.2. não incide em novo pagamento da taxa de inscrição, mas os candidatos deverão preencher o formulário de substituição de inscrição conforme Anexo X.

2.3. Os candidatos inscritos que não realizarem o procedimento descrito no item 2.2 serão considerados como candidatos da ampla concorrência.

2.4. Serão aceitas novas inscrições no período de inscrições publicado no item 2.1.

2.4.1. Estas novas inscrições deverão recolher a taxa de inscrição ou solicitar isenção, caso tenham direito, no prazo previsto neste edital.

3. DA DESISTÊNCIA E DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos com inscrições deferidas e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, caso desejem desistir do concurso, podem requerer até o dia 13/04/2022 a devolução do valor pago, desde que observados as seguintes instruções:

3.1.1. Encaminhar o requerimento de devolução da taxa de inscrição (Anexo XI) disponível no site <https://selecao.ifmt.edu.br>, preenchê-lo e assiná-lo.

3.1.2. Anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

b) documento de identidade e CPF;

3.1.3. Enviar os documentos em formato .pdf, para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br, com o assunto: "Solicitação de devolução de taxa de inscrição".



3.2. O IFMT não se responsabiliza por dados incorretos ou preenchimento incompleto, devendo o candidato informar corretamente os seus dados pessoais e bancários.

3.3. A conta bancária informada deverá ser do tipo corrente, individual e de titularidade do candidato. A devolução da taxa de inscrição não será realizada para contas bancárias registradas em nome de terceiros ou pessoa jurídica.

3.4. No caso do requerimento ser realizado por terceiro, este deve estar acompanhado de procuração específica para tal, com firma reconhecida pelo candidato signatário.

3.5. Os pedidos de ressarcimento serão analisados e a devolução será efetuada aos candidatos solicitantes, no prazo de até 90 (noventa) dias, após o encerramento do prazo referido no item 3.1 deste edital.

3.5.1. O prazo estabelecido no item 3.5 poderá ser prorrogado.

3.6. Pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão indeferidas.

3.7. O valor da taxa de inscrição referente ao Edital n. 126/2021 não pode ser reaproveitado para saldar taxa de inscrição de outro certame.

3.8. Os candidatos que solicitarem a devolução, dentro do prazo estabelecido por este Edital e que por motivos diversos não receberem o valor correspondente a sua taxa de inscrição poderão obter esclarecimentos junto a Diretoria de Política de Ingresso e Seleções ou a Pró-Reitoria de Administração.

4. DA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

4.1. Inclui-se no ITEM 11.30 do Edital n. 126/2021 os seguintes dispositivos:

11.30.1. Independentemente da reserva de que trata este edital, pois para todas as áreas de conhecimento do edital poderão ser formadas até 3 (três) listas de resultado final dentro dos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a saber: Ampla Concorrência (AC), Negros – (N) e Pessoa com Deficiência (PcD). No entanto, caso a área tenha sido contemplada pela reserva legal, a prioridade de nomeação será dos candidatos que foram devidamente inscritos, aprovados e classificados para a respectiva reserva legal.

11.30.2. As vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) ou para negros poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência, nas seguintes hipóteses:

- a) não haver candidato na condição da reserva legal inscrito;
- b) não haver candidato na condição de reserva legal aprovado ou, ainda,
- c) não haver mais candidato aprovado no cadastro reserva legal neste concurso público.

11.30.3. Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para as pessoas com deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso Público.

11.30.3.1. Para as demais vagas que, porventura, surjam ao longo da validade do concurso de acordo com cada área de conhecimento, as convocações dos candidatos observarão as classificações específicas em cada área de conhecimento e as seguintes disposições:

a) caso o concurso/área de conhecimento tenha ofertado, de forma imediata, 1 (uma) única vaga e já tenha tido candidato convocado na condição de cotista Pessoa com Deficiência em decorrência de efetivação da reserva imediata, a convocação para novas vagas surgidas observará a seguinte dinâmica:

1ª Convocação	Pessoa com Deficiência (PcD) - Convocada
2ª Convocação	Ampla Concorrência (AC) - Próxima a ser convocada



3ª Convocação	Pessoa Negra (PN) - Próxima a ser convocada
4ª Convocação	Ampla Concorrência (AC) - Próxima a ser convocada
5ª Convocação	Ampla Concorrência (AC) - Próxima a ser convocada

b) caso o concurso/área de conhecimento oferte, de forma imediata, 1 (uma) única vaga e já tenha tido candidato convocado na condição de cotista negro em decorrência de efetivação da reserva imediata, a convocação para novas vagas surgidas observará a seguinte dinâmica:

1ª Convocação	Pessoa Negra (PN) - Convocada
2ª Convocação	Ampla Concorrência (AC) - Próxima a ser convocada
3ª Convocação	Ampla Concorrência (AC) - Próxima a ser convocada
4ª Convocação	Ampla Concorrência (AC) - Próxima a ser convocada
5ª Convocação	Pessoa com Deficiência (PcD) - Próxima a ser convocada

c) Caso o concurso/área de conhecimento não tenha tido candidato convocado na condição cotista Negro ou Pessoa com Deficiência na efetivação de reservas imediatas, a convocação para novas vagas surgidas ao longo da validade do concurso observará a seguinte dinâmica:

1ª Convocação	Ampla Concorrência (AC) - Convocada
2ª Convocação	Ampla Concorrência (AC) - Próxima a ser convocada
3ª Convocação	Pessoa Negra (PN) - Próxima a ser convocada
4ª Convocação	Ampla Concorrência (AC) - Próxima a ser convocada
5ª Convocação	Pessoa com Deficiência (PcD) - Próxima a ser convocada

11.30.3.1.1 Caso nas respectivas áreas de conhecimentos sejam convocados novos candidatos além dos quantitativos estabelecidos nos subitens do item 11.30.3.1 tais convocações observarão os critérios de alternância e proporcionalidade entre a ampla concorrência e as reservas, conforme apresentado acima.

11.30.3.1.2 Caso tenham sido ofertadas mais de uma única vaga de forma imediata, a dinâmica de convocação de vagas que surgirem ao longo do prazo de validade do concurso/área de conhecimento deverá ser ajustada devendo, em cada caso, observar os limites legais, seguindo as metodologias apresentadas no item 11.30.3.1

11.30.3.2. A ocupação das vagas que vierem a surgir, durante a vigência deste concurso, dar-se-á de tal modo, que o primeiro classificado da lista de candidatos negros será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, incluindo-se nesta contagem as vagas inicialmente previstas no item 2.3 do Edital n. 126/2021 deste Edital, enquanto os demais candidatos negros classificados, serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava) vaga e, assim sucessivamente, exceto se mais bem classificado na lista geral de ampla concorrência.

11.30.3.3. As vagas decorrentes de nomeações tornadas sem efeito e as vagas decorrentes de candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito dos itens 11.30.3.1 e 11.30.3.2 deste edital pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.



11.30.3.4. Em caso de desistência de candidato a que tratam os itens 11.30.3.2 ou 11.30.3.3 aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato daquela mesma reserva de vaga posteriormente classificado.

11.30.3.5 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros ou PcDs aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da lista geral.

5. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

5.1. Retifica-se os itens 5.12, 5.21, 6.2, 6.3, 7.3 letra b), 7.6 letra d), 7.20, 7.22, 7.22.2, 7.23, 8.1, 9.2, 10.7.4, 10.8, 10.8.2, 11.5.1, 11.17, 11.28, 13.1.1, 13.30, 13.31, 13.32, 13.33, 13.34, 13.36.1, 13.39, 14.1, 14.2, 14.3.1, 14.3.3, 14.3.4, 14.4, 14.6.1, 14.7.3, 14.10, 14.11.1, 14.12, 15.1.2, 15.21, 15.22, 15.23, 17.10, 18.1 e o Anexo I do Edital n. 126.2021, conforme abaixo:

I – Onde se lê

5.12 Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios no Formulário de Inscrição, inclusive o cargo/a área pretendido(a), e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada à pessoas com deficiência (PcD) ou a candidato negro, caso exista na área do conhecimento pretendida.

Leia-se

5.12 Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios no Formulário de Inscrição, inclusive o cargo/a área pretendido(a), e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada a pessoas com deficiência (PcD) ou a candidato negro.

II – Onde se lê

5.21 A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, no dia 04 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

5.21 A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, no dia 30 de março de 2022, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

III – Onde se lê

6.2 O atendimento especial referido no subitem anterior deverá ser requerido até as 17h do dia 31 de janeiro de 2022, mediante Requerimento de Atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentos elencados no subitem.

Leia-se

6.2 O atendimento especial referido no subitem anterior deverá ser requerido até às 17h do dia 24 de março de 2022, mediante Requerimento de Atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentos elencados no subitem.

IV – Onde se lê

6.3 O candidato que, nos dias próximos ao da Prova Objetiva, sofrer qualquer acidente ou intervenção que justifique atendimento especial no local de realização da Prova Objetiva, deverá, até as 17h do dia 17 de



março de 2022, requerê-lo ao IFMT, através do formulário (Anexo V) devidamente preenchido e assinado (acrescido da comprovação), e enviá-lo ao seguinte e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br.

Leia-se

6.3 O candidato que, nos dias próximos ao da Prova Objetiva, sofrer qualquer acidente ou intervenção que justifique atendimento especial no local de realização da Prova Objetiva, deverá, até as 17h do dia 19 de abril de 2022, requerê-lo ao IFMT, através do formulário (Anexo V) devidamente preenchido e assinado (acrescido da comprovação), e enviá-lo ao seguinte e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br.

V – Onde se lê

7.3 [...]

b) encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br, e dentro do período previsto neste edital. O candidato deverá preencher o formulário, assinar e enviar digitalizado das 8h do dia 10 de janeiro, até às 17h do dia 12 de janeiro de 2022

Leia-se

7.3 [...]

b) encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br, e dentro do período previsto neste edital. O candidato deverá preencher o formulário, assinar e enviar digitalizado das 8h do dia 18 de janeiro, até às 17h do dia 20 de março de 2022.

VI – Onde se lê

7.6 [...]

d) assinar e enviar formulário digitalizado para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br, das 8h do dia 10 de janeiro, até as 17h do dia 12 de janeiro de 2022, em ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO.PDF (não serão analisados documentos enviados em formato diferente).

Leia-se

7.6 [...]

d) assinar e enviar formulário digitalizado para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br, das 8h do dia 18 de março, até as 23h59 do dia 20 de março de 2022, em ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO.PDF (não serão analisados documentos enviados em formato diferente).

VII – Onde se lê

7.20 A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, no dia 17 de janeiro de 2022.

Leia-se

7.20 A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, no dia 21 de março de 2022.

VIII – Onde se lê

7.22 Caberá recurso contra indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a partir do dia 17 de janeiro de 2022 após a publicação do resultado das análises dos pedidos de isenção, até as 17h



do dia 18 de janeiro de 2022.

Leia-se

7.22. Caberá recurso contra indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a partir do dia 21 de março de 2022 após a publicação do resultado das análises dos pedidos de isenção, até as 17h do dia 22 de março de 2022.

IX - Onde se lê

7.22.2. No dia 19 de janeiro de 2022 será divulgado na página eletrônica <http://selecao.ifmt.edu.br>, o resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Leia-se

7.22.2. No dia 24 de março de 2022 será divulgado na página eletrônica <http://selecao.ifmt.edu.br>, o resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

X - Onde se lê

7.23. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil casas lotéricas ou agências dos correios, até 31 de janeiro de 2022, observando, neste caso, o que dispõe os subitens 5.4, 5.5, 5.5.1, 5.6 deste Edital, no que diz respeito ao pagamento do boleto bancário.

Leia-se

7.23. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil casas lotéricas ou agências dos correios, até 25 de março de 2022, observando, neste caso, o que dispõe os subitens 5.4, 5.5, 5.5.1, 5.6 deste Edital, no que diz respeito ao pagamento do boleto bancário.

XI - Onde se lê

8.1 A lista definitiva das inscrições para o concurso público de que trata este edital, com indicação dos locais das Provas Objetivas, será disponibilizada no dia 25 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

8.1 A lista definitiva das inscrições para o concurso público de que trata este edital, com indicação dos locais das Provas Objetivas, será disponibilizada no dia 06 de abril de 2022, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

XII - Onde se lê

9.2. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá impetrar recurso, conforme critérios estabelecidos no item 16 e subitens, o qual deverá ser encaminhado das 8h do dia 07 de fevereiro



de 2022 até 17h do dia 08 de fevereiro de 2022, para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br.

Leia-se

9.2. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá impetrar recurso, conforme critérios estabelecidos no item 16 e subitens, o qual deverá ser encaminhado das 8h do dia 31 de março de 2022 até 17h do dia 01 de abril de 2022, para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br.

XIII - Onde se lê

10.7.4. O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelo e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, o requerimento de reserva de vagas (ANEXO V), preenchido e assinado, com toda a documentação descrita nos subitens 10.7.1 e 10.7.3 deste edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até às 17h do dia 31 de janeiro de 2022, em ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO.PDF (não serão analisados documentos enviados em formato diferente), inserindo como assunto: Documentação de Comprovação de Candidato à vaga reservada (PcD).

Leia-se

10.7.4. O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelo e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, o requerimento de reserva de vagas (ANEXO V), preenchido e assinado, com toda a documentação descrita nos subitens 10.7.1 e 10.7.3 deste edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até às 17h do dia 24 de março de 2022, em ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO.PDF (não serão analisados documentos enviados em formato diferente), inserindo como assunto: Documentação de Comprovação de Candidato à vaga reservada (PcD).

XIV - Onde se lê

10.8. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD) será disponibilizada, no dia 04 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

10.8. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD) será disponibilizada, no dia 30 de março de 2022, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

XV - Onde se lê

10.8.2. No caso de indeferimento da inscrição da opção à vaga destinada à pessoa com deficiência (PcD), o candidato poderá impetrar recurso, no período das 8h do dia 07 de fevereiro de 2022 até 17h do dia 08 de fevereiro de 2022, apresentando a justificativa no formulário próprio (Anexo IV), que deverá estar devidamente assinado pelo candidato e será encaminhado em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF) para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br

Leia-se

10.8.2. No caso de indeferimento da inscrição da opção à vaga destinada à pessoa com deficiência (PcD), o candidato poderá impetrar recurso, no período das 8h do dia 31 de março de 2022 até 17h do dia 01 de abril de 2022, apresentando a justificativa no formulário próprio (Anexo IV), que deverá estar devidamente



assinado pelo candidato e será encaminhado em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF) para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br

XVI - Onde se lê

11.5.1. O candidato deverá preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e encaminhar para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br a autodeclaração racial (Anexo IX), até a data limite de 31 de janeiro de 2022.

Leia-se

11.5.1. O candidato deverá preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e encaminhar para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br a autodeclaração racial (Anexo IX), até a data limite de 24 de março de 2022

XVII - Onde se lê

11.17. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato o direito de desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Para tanto, deverá encaminhar sua solicitação de desistência ao e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, até as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2022.

Leia-se

11.17. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato o direito de desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Para tanto, deverá encaminhar sua solicitação de desistência ao e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, até as 23h59 do dia 24 de março de 2022.

XVIII - Onde se lê

11.28. A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no dia 04 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

11.28. A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no dia 30 de março de 2022, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

XIX - Onde se lê

13.1.1. A Prova Objetiva para todas as áreas do conhecimento do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será aplicada no dia 20 de março de 2022.

Leia-se

13.1.1. A Prova Objetiva para todas as áreas do conhecimento do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será aplicada no dia 24 de abril de 2022.

XX - Onde se lê

13.30. A divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será feita no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> no dia 21 de março de 2022.

Leia-se

13.30. A divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será feita no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> no dia 25 de abril de 2022.

XXI - Onde se lê

13.31. Os recursos contra Gabarito Preliminar da Prova Objetiva deverão ser encaminhados das 12h do dia 22 de março até 12h do dia 23 de março de 2022, para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br.



Leia-se

13.31. Os recursos contra Gabarito Preliminar da Prova Objetiva deverão ser encaminhados do dia 25 de abril até 17h do dia 26 de abril de 2022, para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br.

XXII - Onde se lê

13.32. A partir das 14h do dia 31 de março de 2022 será divulgado no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> o resultado da análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Leia-se

13.32. A partir das 14h do dia 04 de maio de 2022 será divulgado no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> o resultado da análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

XXIII - Onde se lê

13.33. O Gabarito Definitivo, após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar, será divulgado a partir das 14h, do dia 31 de março de 2022 no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

13.33. O Gabarito Definitivo, após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar, será divulgado a partir das 14h, do dia 04 de maio de 2022 no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

XXIV - Onde se lê

13.34. A pontuação de cada candidato na Prova Objetiva será disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>, a partir das 14h do dia 31 de março de 2022.

Leia-se

13.34. A pontuação de cada candidato na Prova Objetiva será disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>, a partir das 14h do dia 04 de maio de 2022.

XXV - Onde se lê

13.36.1. O recurso poderá ser impetrado das 8h do dia 01 de abril até 23h59min do dia 01 de abril de 2022, e deverá ser justificado no formulário específico, estar devidamente assinado pelo candidato e ser encaminhado em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF) para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br.

Leia-se

13.36.1. O recurso poderá ser impetrado do dia 04 de maio até 23h59min do dia 05 de maio de 2022, e deverá ser justificado no formulário específico, estar devidamente assinado pelo candidato e ser encaminhado em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF) para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br.

XXVI - Onde se lê

13.39. A partir das 14h do dia 05 de abril de 2022 será divulgado, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, o resultado da análise dos recursos contra a pontuação da Prova Objetiva.

Leia-se

13.39. A partir das 14h do dia 09 de maio de 2022 será divulgado, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, o resultado da análise dos recursos contra a pontuação da Prova Objetiva.



XXVII - Onde se lê

14.1. A Prova de Desempenho Didático, aplicada ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está prevista para ser realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2022, em local a ser divulgado no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

14.1. A Prova de Desempenho Didático, aplicada ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está prevista para ser realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2022, em local a ser divulgado no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>.

XXVIII - Onde se lê

14.2. Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático somente os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva, classificados até o limite de 07 (sete) vezes o número de vagas oferecidas por área de conhecimento, em ordem decrescente, devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

Leia-se

14.2. Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático somente os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva, classificados no quantitativo do número de vagas oferecidas por área de conhecimento, multiplicado por 3 (três) e acrescido de 4 (quatro), conforme fórmula abaixo, em ordem decrescente, devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

14.2.1. Do total dos convocados para a prova didática, 20% serão os candidatos autodeclarados negros e 5% para as pessoas com deficiência (PcD), classificados em ordem decrescente e com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Total de Convocados para a prova didática = (nº de vagas por área de conhecimento x 3) + 4

Do total de convocados: 5% será para PcDs e 20% para Negros

XXIX - Onde se lê

14.3.1. O sorteio do tema para cada área de conhecimento será realizado pelo IFMT pela Comissão Organizadora do Concurso, sem necessidade da presença dos candidatos convocados ou dos seus procuradores, às 10h do dia 12 de abril de 2022, no Auditório da Reitoria, do Instituto Federal de Mato Grosso, localizado na Avenida Senador Filinto Müller, 953, Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409, em Cuiabá (MT).

Leia-se

14.3.1. O sorteio do tema para cada área de conhecimento será realizado pelo IFMT pela Comissão Organizadora do Concurso, sem necessidade da presença dos candidatos convocados ou dos seus procuradores, às 16h do dia 16 de maio de 2022, no Auditório da Reitoria, do Instituto Federal de Mato Grosso, localizado na Avenida Senador Filinto Müller, 953, Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409, em Cuiabá (MT).



XXX - Onde se lê

14.3.3. O tema sorteado para cada área de conhecimento será comum a todos os candidatos que concorrem à determinada vaga de respectiva área de conhecimento, independentemente de realizar a prova de desempenho didático no dia 23 ou 24 de abril de 2022.

Leia-se

14.3.3. O tema sorteado para cada área de conhecimento será comum a todos os candidatos que concorrem à determinada vaga de respectiva área de conhecimento, independentemente de realizar a prova de desempenho didático no dia 21 ou 22 de maio de 2022.

XXXI - Onde se lê

14.3.4. Os temas para o sorteio de cada área para a Prova de Desempenho Didático serão disponibilizados no Anexo VIII deste edital e publicizada no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br> no dia 06 de abril de 2022.

Leia-se

14.3.4. Os temas para o sorteio de cada área para a Prova de Desempenho Didático serão disponibilizados no Anexo VIII deste edital e publicizada no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br> no dia 16 de maio de 2022.

XXXII - Onde se lê

14.4. O cronograma de realização da Prova de Desempenho Didático (horários e locais) será divulgado a partir das 16h do dia 06 de abril de 2022, no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>

Leia-se

14.4. O cronograma de realização da Prova de Desempenho Didático (horários e locais) será divulgado a partir das 16h do dia 12 de maio 2022, no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>

XXXIII - Onde se lê

14.6.1. A Prova de Desempenho Didático (aula) que, conforme cronograma do concurso ocorrerá nos dias 23 e 24 de abril de 2022, destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio da área de conhecimento e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo em uma aula de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) minutos.

Leia-se

14.6.1. A Prova de Desempenho Didático (aula) que, conforme cronograma do concurso ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio de 2022, destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio da área de conhecimento e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo em uma aula de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) minutos.

XXXIV - Onde se lê

14.7.3. Os nomes dos membros que irão compor cada Banca Examinadora serão divulgados a partir das 14 horas do dia 06 de abril de 2022, no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>, conforme cronograma deste edital.

Leia-se

14.7.3. Os nomes dos membros que irão compor cada Banca Examinadora serão divulgados a partir das 14 horas do dia 09 de maio de 2022, no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>, conforme cronograma deste edital.



XXXV - Onde se lê

14.10. A relação preliminar com a pontuação na Prova de Desempenho Didático será disponibilizada no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, no dia 26 de abril de 2022.

Leia-se

14.10. A relação preliminar com a pontuação na Prova de Desempenho Didático será disponibilizada no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, no dia 24 de maio de 2022.

XXXVI - Onde se lê

14.11.1. O recurso, devidamente fundamentado e assinado pelo candidato, deverá ser encaminhado através de e-mail em formato PDF de tamanho até 10 MB para o seguinte endereço: dpi.concurso@ifmt.edu.br, das 8 h do dia 27 de abril de 2022 até às 17h do dia 28 de abril de 2022.

Leia-se

14.11.1. O recurso, devidamente fundamentado e assinado pelo candidato, deverá ser encaminhado através de e-mail em formato PDF de tamanho até 10 MB para o seguinte endereço: dpi.concurso@ifmt.edu.br, do dia 24 de maio de 2022 até às 17h do dia 26 de maio de 2022.

XXXVII - Onde se lê

14.12. Os resultados da análise dos recursos contra a pontuação na Prova de Desempenho Didático serão divulgados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> a partir das 14h do dia 04 de maio de 2022.

Leia-se

14.12. Os resultados da análise dos recursos contra a pontuação na Prova de Desempenho Didático serão divulgados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> a partir das 14h do dia 31 de maio de 2022.

XXXVIII - Onde se lê

15.1.2. A entrega dos títulos será de forma presencial, no dia 15 de maio de 2022, em local a ser divulgado no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

15.1.2. A entrega dos títulos será de forma presencial, no dia 05 de junho de 2022, em local a ser divulgado no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>

XXXIX - Onde se lê

15.21. O resultado da Prova de Títulos será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br> a partir das 14h do dia 24 de maio de 2022.

Leia-se

15.21. O resultado da Prova de Títulos será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br> a partir das 14h do dia 13 de junho de 2022.

XL - Onde se lê

15.22. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado e desde que esteja devidamente assinado, o qual deverá encaminhá-lo através de e-mail, em formato PDF de tamanho até 10 MB, para o seguinte endereço dpi.concurso@ifmt.edu.br, das 8h do dia 25 de maio de 2022 até 17h do dia 26 de maio de 2022.

Leia-se

15.22. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado e desde que esteja



devidamente assinado, o qual deverá encaminhá-lo através de e-mail, em formato PDF de tamanho até 10 MB, para o seguinte endereço dpi.concurso@ifmt.edu.br, das 8h do dia 14 de junho de 2022 até 17h do dia 15 de junho de 2022.

XLI - Onde se lê

15.23. O resultado da Prova de Títulos, após a análise de recursos, será divulgado no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> a partir das 14h do dia 02 de junho de 2022.

Leia-se

15.23. O resultado da Prova de Títulos, após a análise de recursos, será divulgado no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> a partir das 14h do dia 20 de junho de 2022.

XLII - Onde se lê

17.10. Do resultado preliminar do concurso público caberá recurso, que poderá ser interposto por candidato interessado, a partir das 14h do dia 02 de junho de 2022, até às 17h do dia 03 de junho de 2022, e deverá estar devidamente fundamentado, indicando com precisão as situações a serem revisadas de acordo com o estabelecido neste edital.

Leia-se

17.10. Do resultado preliminar do concurso público caberá recurso, que poderá ser interposto por candidato interessado, no dia 20 de junho de 2022, até às 17h do dia 21 de junho de 2022, e deverá estar devidamente fundamentado, indicando com precisão as situações a serem revisadas de acordo com o estabelecido neste edital.

XLIII - Onde se lê

18.1. O resultado final do concurso público será divulgado, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> a partir das 17 horas do dia 07 de junho de 2022.

Leia-se

18.1. O resultado final do concurso público será divulgado, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> a partir das 17 horas do dia 23 de junho de 2022.

XLIV - Onde se lê

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital.	30/12/2021	http://selecao.ifmt.edu.br
Impugnação do edital.	De 31/12/2021 a 03/01/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise da impugnação do edital.	07/01/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Período de Inscrição (via internet).	De 10/01 a 30/01/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio do	De 10/01 a 12/01/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br



formulário.		
Resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	17/01/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recurso contra indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	17/01 e 18/01/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa.	19/01/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 19/01 a 31/01/2022	Agências bancárias
Prazo final para encaminhamento de laudo médico no caso de candidato concorrente à vaga para PcD.	31/01/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital	31/01/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.	31/01/2022	Agências bancárias
Divulgação da relação preliminar de inscritos.	04/02/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014.	04/02/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos para concorrerem na condição de pessoa com deficiência (PcD).	04/02/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que terão direito ao atendimento especial/específico.	04/02/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recurso contra indeferimento das inscrições e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD).	07/02 e 08/02/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos sobre indeferimento de inscrições.	15/02/2022	http://selecao.ifmt.edu.br



Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e dos locais de realização da prova objetiva.	25/02/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Aplicação da Prova Objetiva.	20/03/2022	Será disponibilizado em http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	21/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.	22/03 e 23/03/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Divulgação de comunicado contendo o resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.	31/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	31/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato na prova objetiva.	31/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra recursos contra a pontuação obtida na prova objetiva.	01/04/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na prova objetiva.	05/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato na Prova Objetiva após a análise dos recursos.	05/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da composição das Bancas Examinadoras das Provas Didáticas.	06/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do Cronograma da Prova de Desempenho Didático.	06/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Publicação dos Temas para a Prova de Desempenho Didático	06/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático.	12/04/2022	Avenida Sen. Filinto Muller, 953– Bairro Quilombo - Cuiabá/MT
Prova de Desempenho Didático	23 e 24/04/2022	Será disponibilizado em http://selecao.ifmt.edu.br



		.br
Divulgação preliminar da pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático.	26/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático.	27 e 28/04/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático.	04/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato na Prova de Desempenho Didático após análise dos recursos.	04/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Convocação para entrega dos Títulos	04/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Convocação dos candidatos para a Banca de Heteroidentificação das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos.	04/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Realização da Banca de Heteroidentificação das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos.	15/05/2022	Será disponibilizado em http://selecao.ifmt.edu.br
Entrega de Títulos/Documentos, referentes à Prova de Títulos.	15/05/2022	Será disponibilizado em http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação dos resultados da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos.	17/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos	18/05 e 19/05/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, junto à Comissão de Heteroidentificação complementar.	24/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação na Prova de Títulos.	24/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos.	25 e 26/05/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos.	02/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br



Divulgação da pontuação na Prova de Títulos após análise dos recursos.	02/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar do Concurso.	02/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado preliminar, conforme item e subitem do edital 126/2021.	02/06 e 03/06/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final do Concurso	07/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br

Leia-se

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital.	30/12/2021	http://selecao.ifmt.edu.br
Impugnação do edital.	De 31/12/2021 a 03/01/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise da impugnação do edital.	07/01/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Período de Inscrição (via internet).	De 18/03 a 24/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário.	De 18/03 a 20/03/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	21/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recurso contra indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	22/03/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa.	24/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 24/03 a 25/03/2022	Agências bancárias
Prazo final para encaminhamento de laudo médico no caso de candidato concorrente à vaga para PcD.	24/03/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br



Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital	24/03/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.	25/03/2022	Agências bancárias
Divulgação da relação preliminar de inscritos.	30/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014.	30/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos para concorrerem na condição de pessoa com deficiência (PcD).	30/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que terão direito ao atendimento especial/específico.	30/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recurso contra indeferimento das inscrições e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD).	31/03 e 01/04/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos sobre indeferimento de inscrições.	06/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e dos locais de realização da prova objetiva.	06/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Aplicação da Prova Objetiva.	24/04/2022	Será disponibilizado em http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	25/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.	26/04 e 27/04/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Divulgação de comunicado contendo o resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.	04/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	04/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato na prova objetiva.	04/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br



Interposição de recursos contra recursos contra a pontuação obtida na prova objetiva.	05/05/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na prova objetiva.	09/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato na Prova Objetiva após a análise dos recursos.	09/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da composição das Bancas Examinadoras das Provas Didáticas.	09/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do Cronograma da Prova de Desempenho Didático.	12/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Publicação dos Temas para a Prova de Desempenho Didático	16/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático.	17/05/2022	Avenida Sen. Filinto Muller, 953– Bairro Quilombo - Cuiabá/MT
Prova de Desempenho Didático	21/05 e 22/05/2022	Será disponibilizado em http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação preliminar da pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático.	24/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático.	25 e 26/05/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático.	31/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato na Prova de Desempenho Didático após análise dos recursos.	31/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Convocação para entrega dos Títulos	31/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Convocação dos candidatos para a Banca de Heteroidentificação das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos.	31/05/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Realização da Banca de Heteroidentificação das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos.	05/06/2022	Será disponibilizado em http://selecao.ifmt.edu.br
Entrega de Títulos/Documentos, referentes à Prova de Títulos.	05/06/2022	Será disponibilizado em http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação dos resultados da	07/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br



Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos.		
Recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos	08/06/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, junto à Comissão de Heteroidentificação complementar.	10/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação na Prova de Títulos.	13/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos.	14 e 15/06/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos.	20/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação na Prova de Títulos após análise dos recursos.	20/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar do Concurso.	20/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado preliminar, conforme item e subitem do edital 126/2021.	21/06/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final do Concurso	23/06/2022	http://selecao.ifmt.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 126/2021.

6.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.